

substituído por 2600 14

19

01-0610/93



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEÇÃO DO PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSESSORIA TÉCNICA DA MESA - A.T.M.
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI : 001061093 DE 1993

8-7070

NATUREZA : PL 01-0610/93-6 DE 19/08/93

PROMOVENTE : VEREADOR DARCIO ARRUDA

ELEMENTA :

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES, SITUADA NA RUA ACEDIO JOSE FONTANETE, JD. IBIRAPUERA, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

INDICE :

DENOMINAÇÃO DE ESCOLA
EMEI JARDIM IBIRAPUERA
EMEI SEN. SEVERO FAGUNDES GOMES
ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL
JARDIM IBIRAPUERA (AR-CL)

OBSERVAÇÕES :

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
22/10/2010 10:40:01
00000011385-96

ARQUIVADO EM 29/01/97

CHEFE DA SEÇÃO
REINA BARBOSA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica II



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01 de proc.
n.º 0610 do 1993
Jussup

*alteração
de
denominação
DE PROJETO MUNICIPAL*

LIDO HOJE
AS COMISSÕES DE:
CONSTITUIÇÃO E ORDEM
POLÍTICA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO
RELAÇÕES CULT. E ESP.
19 AGO 1993
PIMULUS E ORÇAMENTO
PRESIDENTE

PROJETO DE LEI

01 - PL
01-0610/93-6

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM IBIRAPUERA, PARA ' ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES, SITUADA NA RUA ACEDIO ' JOSÉ FONTANETE, JD. IBIRAPUERA.

A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

- ARTIGO 1º - Fica denominada de EMEI SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES a atual EMEI JARDIM IBIRAPUERA, situada na Rua Acédio' José Fontanete, 229, no bairro do Jardim Ibirapuera , pertencente ao Distrito Jardim São Luis, NAE 05 da Se^{re}cretaria Municipal de Educação.
- ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publi^{ca}ção.
- ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação , revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, ¹⁹18 de agosto de 1993.

[Assinatura]

DARCIO BONIFÁCIO ARRUDA
Vereador



Câmara Municipal de São Paulo

Folha A.º 02 de proc.
A.º 0610 do 1993
Deposado

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

SEVERO FAGUNDES GOMES, nascido em São Paulo em 24 de junho de 1924, ingressou na Faculdade de Direito do Largo de São Francisco em 1942 e, no ano seguinte, na Faculdade de Filosofia da Universidade de São Paulo (USP), sendo um ativo militante da política estudantil desde os 15 anos.

Diplomado em Direito em 1947, participou do movimento que depôs o presidente João Goulart, em 1964. Em maio do mesmo ano, foi nomeado diretor da Carteira de Crédito Agrícola do Banco do Brasil (BB).

Em 12 de agosto de 1966, foi nomeado Ministro da Agricultura pelo presidente Castelo Branco. Deixou o ministério em 1967.

Assumiu o Ministério da Indústria e Comércio no governo Geisel em 1974, demitindo-se em fevereiro de 1977, depois de se destacar como defensor da abertura política, e, no ano seguinte ingressou no Movimento Democrático Brasileiro, o MDB. Com a reformulação partidária de 1979, filiou-se ao PMDB, conseguindo se eleger senador em 1982.

Lutou pelo parlamentarismo e defendeu a redução do mandato do presidente José Sarney. Foi também autor do projeto para a criação do Parque Ianoamá.

Em 1987, lançou o livro COMPANHIA VALE DO RIO DOCE: Uma Investigação intrincada, onde relata as discussões da CPI sobre a estatal constituída em 1984 pelo Senado.

Em 1990, passou a integrar o Conselho da República e, em 1991, ocupou a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Desenvolvimento Econômico do governo de Luiz Antônio Fleury Filho, demitindo-se do cargo em junho do ano passado.

Assim, a homenagem que desejamos prestar ao Senador SEVERO FAGUNDES GOMES, através da ostentação de seu nome à cidade de São Paulo, estará prestando justo, e merecido tributo a quem dedicou toda sua vida para servir e engrandecer o Brasil.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 03

do processo nº 0610 de 19 93 19 08 ,93 (a) Joacine

Ao

Senhor Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta.

S.P., 24/08/93

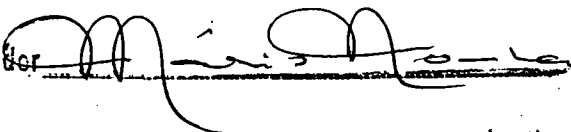
Joacine
NORMA MARIA DA SILVA M. SOUZA
Assist. Chf. da Técnica

A Com. de Const. e Justiça

25/8/93

[Signature]
LUIZ ABELAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chf. - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 24/08/93 às 1200 hs. 

Ao Nobre Vereador 
para relatar

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 24 de 08 de 1993


Presidente

SEGUE juntado nesta data documento e papel para informação, rubricado

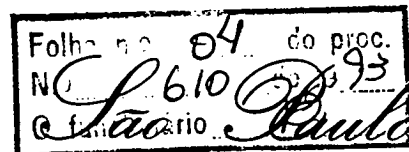
sob folha nº 04

Em 02.09.93

(a)..... 



Câmara Municipal de



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se existe uma Escola Municipal de Educação Infantil no Município de São Paulo denominada "Escola Severo Fagundes Gomes".

Esclarecemos que esta informação é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 610/93, de autoria do Nobre Vereador Dárcio B. Arruda, que visa alterar o nome da EMEI Jardim Ibirapuera, na Rua Acedio José Fontenele, 229, para EMEI Senador Severo Fagundes Gomes.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/93.

DÁRCIO B. ARRUDA
Presidente

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

À LEG.3 - Senhora Chefe:

Por determinação do sr. Presidente, estamos encaminhando o presente para as providências que se fizerem necessárias.

08.09.93

FERNANDO R. RENZO
Chefe de Cab. Presidência
Reg. 22336

RECEBIDO EM LEG. 3

15/09/93

10. Ls

Sr. Zuzi.

Oficiar ao Executivo, solicitando informações.

15-09-93

SÔNIA MARIA VENTZOLLA
Chefe Seção Técnica IV

Sra. Chefe.

Providenciado, conforme determinação de V.Sa.

15-09-93

ZUZICASSATO
Oficial Legislativo

SEQUE... m, juntado... S, nesta data
documento... S e papel de informação
rebrando... S sob folha... n. 5 05/9
Em 15/09/93



Câmara Municipal de São Paulo

Folha No	05	do proc
Nº	610	de 19 93
O Funcionário		

São Paulo, 15 de setembro de 1993.

DT7-LEG3
OFICIO N. 300312/93

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça, nos termos do artigo 58 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 610/93, de autoria do Vereador Darcio Bonifácio Arruda - que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera, para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes, situada na Rua Acedio José Fontanete, Jd. Ibirapuera - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

ANTÔNIO SANPAIO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. 610/93 e do despacho da comissão solicitante.

A Sua Excelência o Senhor
Engenheiro Paulo Salim Maluf
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

Z.S.



*atuação
de*
Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 01
n.º 0610/93

Folha No 06 do proc
No 610 de 1993
O funcionário

LIDO HOJE

AS COMISSÕES DE:

CONSTITUICAO E ORGANIZACAO
POLITICA MUNICIPAL, ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS, CULTURA, RECREACAO
E Lazer, SAÚDE, EDUCAÇÃO, TRABALHO
E PREVIDENCIA SOCIAL, MEIO AMBIENTE
E PLANEJAMENTO

19 AGO 1993

OK
PROJETO DE LEI

01 - FL

01-0610/93-6

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL JARDIM IBIRAPUERA, PARA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES, SITUADA NA RUA ACEDIO JOSÉ FONTANETE, JD. IBIRAPUERA.

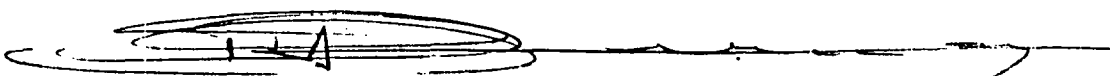
A Câmara Municipal de São Paulo, decreta:

ARTIGO 1º - Fica denominada de EMEI SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES a atual EMEI JARDIM IBIRAPUERA, situada na Rua Acedio José Fontanete, 229, no bairro do Jardim Ibirapuera, pertencente ao Distrito Jardim São Luís, NAE 05 da Secretaria Municipal de Educação.

ARTIGO 2º - O Poder Executivo Municipal regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de agosto de 1993.


DARCIO BONIFÁCIO ARRUDA
Vereador



Folha No 07 do proc
No 610 da 19 93
Funcionário 2

Câmara Municipal de São Paulo

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência que encaminhe ao Poder Executivo pedido de informação, para saber se existe uma Escola Municipal de Educação Infantil no Município de São Paulo denominada "Escola Severo Fagundes Gomes".

Esclarecemos que esta informação é indispensável ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 610/93, de autoria do Nobre Vereador Dárcio B. Arruda, que visa alterar o nome da EMEI Jardim Ibirapuera, na Rua Acedio José Fontenele, 229, para EMEI Senador Severo Fagundes Gomes.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 02/09/93.

DÁRCIO B. ARRUDA
Presidente

Dárcio
Arruda
8-9-93

ANTONIO SAMPAIO
Presidente

mepc



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Folha No	08	do proc
No	610	de 19 93
10		

São Paulo, 15 de setembro de 19 93

Recebi ofício DT.7/Leg.3 nº 300312 de 15-09-93, solicitando ao Executivo informações referente ao Projeto de Lei nº 610/93 de autoria do Vereador Darcio B. Arruda.

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 610/93 e do despacho da Comissão solicitante.

Recebido em 16/9/93

Elaine R. Siqueira
S.G.M. - ATLE



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 09

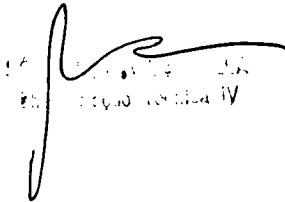
do processo nº 610 de 19 93 17 09 93 (a)

2021 ASSATO
Oficial Legislativo

À

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

17-09-93


17-09-93
IV

SE GUE juntado nesta data, e papel para informação, rubricado

sob folha nº 10 a 12

Em 27.10.93

(a) el

2 just.



Prefeitura do Município de São Paulo
São Paulo, 15 de outubro de 1993

Folha n.º 10	do proc. N.º 610	de 1993
O funcionário el		

GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º 497/93

Processo nº 59-002.897-93*14

10 - OFICIO

10-0427/93-6

RECEBIDO N.º 10
Em 15/10/93
às 16:00

Senhor Presidente

Em atenção ao requerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, no ofício nº DT-7/Leg.3/300312/93, dessa Egrêgia Câmara, tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, cópias das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas ao Projeto de Lei nº 610/93, de autoria do nobre Vereador Darcio Bonifácio Arruda, que dispõe sobre a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera, para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes, situada na Rua Acedio José Fontanete, Jardim Ibirapuera.

Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

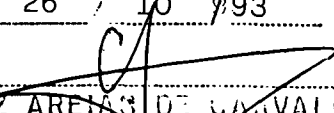
PAULO MALUF
Prefeito

Anexas: cópias xerográficas de fls. 10 e 11 do processo nº 59-002.897-93*14.

A Sua Excelência o Senhor Doutor Antonio Sampaio
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Com. de Const. e Justiça

26 / 10 / 93


LUIZ AREIAS DE CARVALHO

Ass. Tecn. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão da
Constituição e Justiça
Em 27/10 às 12 hs



Folha n.º 12 do proc.
N.º 610 de 1993
O funcionário el

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Folha de Informação n.º 11

do Processo n.º 59-002.897-93*14 em 28/09/93 (a) CARLOS AUGUSTO CIDH KOTROCZO
Auxiliar Adm. de Ensino
SME/ATP
INTERESSADO: Câmara Municipal
ASSUNTO : Informação sobre o Projeto de Lei n.º 610/93, de
autoria do Vereador Bonofácio Arruda

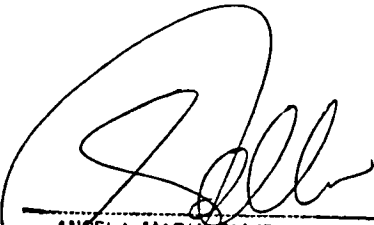
SME

Sr. Chefe de Gabinete

Atendendo à solicitação de fls. 4, o Centro de
Informática desta ATP comunicou que não há, atualmente,
escola municipal com a denominação pretendidas na inicial.

Assim sendo, retorna o presente para que V.Sª. se
digne remeter à ATL, para prosseguimento

S.P., 28/09/93.


ANGELA MARIA OLIVEIRA MELLO
Chefe da Assessoria Técnica
Assessoria Técnica e de Planejamento
Secretaria Municipal de Educação

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEQUE, Juntado nesta data papel para informação
documento, rubricado sob

folha n.º 13 / 29 / 10 / 93 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 13 do proc.
N.º 610 de 1973
O funcionário

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos da matéria, prorrogo o prazo para emissão de parecer desta Comissão, conforme disposto no art. 63, "caput", do Regimento Interno.

Em, 29/10/93.

Ver. Dárcio Arruda
Presidente da Comissão de
Constituição e Justiça

SECRETARIA DE SAÚDE

60 - ...
...
...
...
...

...
...
...

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE, Juntado nesta data	papel para informação documento , rubrica do sub
folha n. 14/15 8/11 1938	



Câmara Municipal de São Paulo

Ordem do dia	14	do proc.
Nº	610	de 1993
Funcionário	[assinatura]	

PORECER
1732/93

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E
JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 610/93.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dárcio Bonifácio Arruda, que visa alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes.

Segundo informação do Executivo de fls. 12 não há escola municipal com a denominação pretendida.

A propositura está amparada no art. 13, I e XVII, da Lei Orgânica do Município e art. 1º, do Decreto nº 9.517/71.

Pela Legalidade.

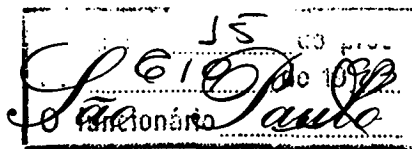
Contudo, visando adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa sugerimos o substitutivo a seguir:

Substitutivo nº /93 ao projeto de lei nº 610/93.

Autoriza o Executivo a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapue-



Câmara Municipal de



ra para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes.

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Executivo autorizado a alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera, situada na Rua Acélio José Fontanette, 229, bairro do Jardim Ibirapuera, Distrito Jardim São Luís, para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes.

Art. 2º - As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça,

08/11/93

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

do 10 / 11 / 93

página 46 de 3ª

conferido: 

À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em, 10 / 11 / 93


ENILZA ANDRÉ
Secretária

~~À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 1 / 11 / 93~~

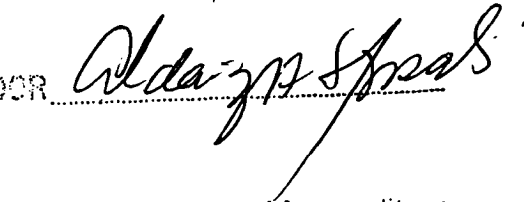
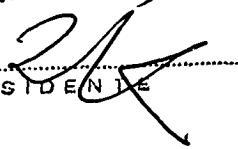
Recebido na Comissão de
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 16/11/93 as 1 h.

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
Secretário

AO NOBRE VEREADOR

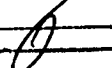
PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.


11 / 11 / 93

PRESIDENTE

Câmara Municipal de São Paulo

PARECER
1915/93

Folha n.º	36	do Proc.
Nº	610	de 19 93
O Funcionário		

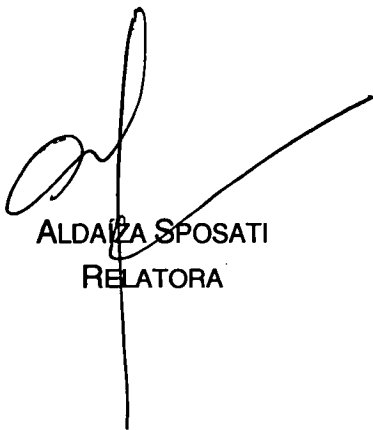
Parecer nº /93 da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente ao P.L.610 /93

O projeto de lei do nobre vereador Dárcio Arruda dispõe sobre a alteração da denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes.

De acordo com as informações pedidas ao Executivo, não há Escola Municipal com a denominação pretendida.

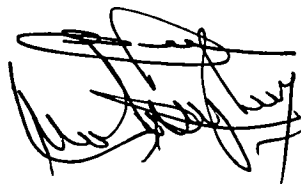
Entretanto, a Douta Comissão de Constituição e Justiça apresentou substitutivo a fim de adaptar o projeto a uma melhor técnica legislativa. Assim, acolhendo o substitutivo, favorável é nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, 0126
de novembro de 1993.


ALDAÍZA SPOSATI
RELATORA


ZULAIÊ COBRA RIBEIRO
PRESIDENTA





Publicado no DIÁRIO OFICIAL
 de 3 / 12 / 1993
 página 48
 conferência: *[assinatura]*

À Deputada Comissão de
 Educação, Cultura e Esportes
 Em 6 / 12 / 93

LUIS FERNANDO B. DE ARAÚJO
 Secretário

Recebido na Comissão de
 Educ. Cult. e Esportes
 Em 8 / 12 / 93 as 14:00 h.

[assinatura]
 Marcos Antonio Silva
 Secretário
 Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
 PARA RELATAR.
 SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
 ESPORTES.

8 / 12 / 93
[assinatura]
 PRESIDENTE

Wolffhuer



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	17	do proc.	
N.º	610		53
O funcionário			

PARECER
1.989/93

/93 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 610/93

O projeto de lei 610/93, de autoria do Nobre Vereador Dárcio Arruda, denomina "EMEI SENADOR SEVERO FAGUNDES GOMES", a atual EMEI Jardim Ibirapuêra, situada na Rua Acedio José Fontanete nº 229, no bairro do Jardim Ibirapuêra, pertencente ao Distrito Jardim São Luís, NAE-05, da Secretaria Municipal de Educação.

é do conhecimento de todos a vida pública íntegra do Senador Severo Gomes, que veio a falecer em trágico acidente aéreo ocorrido em outubro do ano de 1992.

Foi o autor do projeto que criou o Parque Ianomami; integrou o Conselho da República; foi Ministro e Secretário de Estado.

Trata-se, portanto, de justa homenagem que esta Casa estará prestando a quem dedicou toda sua vida ao país e à democracia.

Favorável é o parecer desta Comissão, acompanhando, porém, os termos do Substitutivo sugerido pela D. Comissão de Constituição e Justiça, de fls. 14 e 15, que adequou a matéria à melhor técnica de elaboração legislativa.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, 08/12/93.

Presidente

Wanick Faria

Relator

[Signature]
[Signature]
[Signature]

Publicado no DIARIO OFICIAL
de 10 / 12 / 93
pagina 44 coluna 2
conferido:

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 10 / 12 / 93

Marcos Antonio Silva
Secretario
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 10/12/93 às 15:25 h.

MARGARETA NUNES SILVA
Secretária

Ilmo. nobre Vereador
para relatar.

Guilherme Fioratti

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

10 / 12 / 93

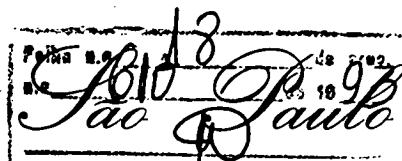
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(s) sob n.º 22/12/93 e folha de informação sob
n.º 10



Câmara Municipal de

PARECER
2075/93



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 610/93

Visa o presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dárcio Arruda alterar a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ibirapuera, situada na Rua Acedio José Fontanete, 229, no bairro do Jardim Ibirapuera, para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Fagundes Gomes.

No âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à propositura porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 22 de dezembro de 1993.

Presidente

Relator

[Handwritten signatures and initials over the printed names of the President and Reporter, and other signatures below]

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 910/93

A A.T.M.,

Em, 23/12/93

Vista o presente projeto de lei de iniciativa do Poder Executivo, que altera a denominação da Escola Municipal de Educação Infantil Jardim Ipirapuera, situada na Rua Acedio José Fontanete, 559, no bairro do Jardim Ipirapuera, para Escola Municipal de Educação Infantil Senador Severo Faundes Gomes, no âmbito da competência desta Comissão, nada temos a opor à proposição porquanto as despesas decorrentes de sua execução correrão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 23 de dezembro de 1993.

Presidente -

Relator -



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

19

do processo nº

610

de 19

93 19 08 93

(a)

NOEMIA MARIA DA SILVA MARQUES
Assist. Chefe Técnica

Ao DT. 94 - Sra. Chefe:

De acôrdo com o artigo 275 do Regimen-
to Interno, arquivar o presente processo.

09/01/97

BRENO GANDELMAN

Ass. Tecn. Legislativo - Chefe Substituto

A. T. M.

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c' 19 fls.

Arquivo em 29-01-97

O Func. Maria da Conceição Assis

Ass. de Secretaria II

SEGUIE..... juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em/...../.....

(a)